



Relatório Comissão de Avaliação - SEJUSP/DAG

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

## **8º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão 08/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a OS Instituto Elo.**

8º Período Avaliatório: 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023

### **1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Elo, a partir dos resultados pactuados para os períodos de 01/04/2023 e 30/06/2023.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto *“a cogestão de medida socioeducativa de internação nos municípios de Araxá, Belo Horizonte, Ipatinga, Sete Lagoas, Tupaciguara, Uberaba e Unai”*.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEJUSP nº 785, de 20/06/2023, essa Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I - Fábio César Araújo Costa - MASP 1.371.901-8, representante do Órgão Estatal Parceiro;
- II - Fabiano Neves Alves Pereira - CPF 055.XXX.XXX-89, representante da OS Instituto Elo;
- III - Maria Catharina Melo Lima de Souza, MASP 753.331-8, representante da SEPLAG;
- IV - Daniel Dias e Sarmiento - MASP 1.282.435-5, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CESPDS);
- V - Alessandra Martins Lara de Rezende - CPF 856.XXX.XXX-04, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CEDCA);
- VI - Andréa Chicri Torga Matiassi - CPF 033.XXX.XXX-00, especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual.

Estiveram também presentes, a Diretora de Atenção à Saúde-DAS/SUASE, Emanuelle Lopes Miranda, e as servidoras representantes da Diretoria de Orientação Socioeducativa-DOS/SUASE, Lidiane Cristine Dutra e Nathália Cristiane Pinto.

### **2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender essa avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 28/06/23. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e ela com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando ter i) supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, a partir da designação da atual

Supervisão; ii) efetuado a conferência das fontes de comprovação, quando possível; iii) atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Área Temática		Indicador		Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Ensino	1.1	Matrícula	100%	99%	-	9,90	0,38
		1.2	Frequência	100%	98%	-	9,80	0,38
		1.3	Oficina de incentivo aos Estudos	90%	96%	-	10,00	0,38
2	Família	2.1	Atendimento Técnico Familiar	100%	97%	-	9,70	0,37
		2.2	Participação da Família	70%	99%	-	10,00	0,38
		2.3	Contato Familiar Remoto	80%	95%	-	10,00	0,38
3	Esporte e Cultura	3.1	Esporte	80%	95%	-	10,00	0,38
		3.2	Cultura	80%	95%	-	10,00	0,38
4	Profissionalização	4.1	Cursos Profissionalizantes	80%	85%	-	10,00	0,38
		4.2	Oficinas de Orientação Profissional	80%	92%	-	10,00	0,38
5	Saúde	5.1	Atendimento em saúde dentro do prazo	100%	93%	-	9,30	0,36
		5.2	Oficina de Saúde	90%	96%	-	10,00	0,38
		5.3	Atendimento Odontológico	100%	98%	-	9,80	0,38
6	Segurança	6.1	Eventos de Segurança Individuais	0	50	-	0,00	0,00
		6.2	Eventos de Segurança da Unidade	0	7	-	0,00	0,00
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Atendimento com Psicólogo	100%	98%	-	9,80	0,38
		7.2	Atendimento com Assistente Social	100%	96%	-	9,60	0,37
		7.3	Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social	100%	100%	-	10,00	0,38
		7.4	Atendimento com Pedagogo	100%	97%	-	9,70	0,37
		7.5	Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	67%	-	6,70	0,26
		7.6	Atendimento com Assistente Jurídico	100%	95%	-	9,50	0,37
8	Plano Individual de Atendimento (PIA)	8.1	PIA Protocolado	100%	94%	-	9,40	0,36
		8.2	Participação no PIA	100%	94%	-	9,40	0,36
9	Gestão da parceria	9.1	Inserção dos Dados no Pannel SUASE dentro do Prazo	100%	100%	-	10,00	0,38
		9.2	Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	100%	-	10,00	0,38
		9.3	Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	93%	-	9,30	0,36

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES**

$\Sigma$ Pesos (b)	Nota (a/b)
100%	<b>8,92</b>

### 3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

#### 3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

<b>Área Temática</b>	<b>1. Ensino</b>		
<b>Indicador</b>	<b>1.1 Matrícula</b>	<b>1.2 Frequência</b>	<b>1.3 Oficina de Incentivo aos Estudos</b>
Meta	100%	100%	90%
Resultado	99%	86%	94%

A Comissão de Avaliação-CA ressaltou a importância de consolidar as orientações junto às Unidades para maior articulação entre as equipes técnicas com os profissionais da educação, de modo a garantir as frequências e promover maior vínculo escolar. Além disso, a partir da informação das dificuldades de garantir a frequência de todos os adolescentes, foi esclarecido que não cabe aos socioeducandos escolher frequentar ou não as aulas, sendo, portanto, um direito a ser garantido.

<b>Área Temática</b>	<b>2. Família</b>		
<b>Indicador</b>	<b>2.1 Atendimento Técnico Familiar</b>	<b>2.2 Participação da Família</b>	<b>2.3 Contato Familiar Remoto</b>
Meta	100%	70%	100%
Resultado	97%	99%	96%

Os representantes da OS informaram das dificuldades quando os desligamentos de socioeducandos acontecem aos finais de semana, pois a sede do Instituto Elo, que viabiliza as viagens de profissionais para levarem os adolescentes em casa, não conta com regime de plantão. Ainda assim, em casos mais urgentes, alguns funcionários conseguem fazer tais procedimentos. Foi solicitado, portanto, que o Instituto Elo analise a possibilidade de prever jornadas de plantão aos finais de semana para a solução do problema.

A especialista, Sra. Andrea, indagou sobre a possibilidade de fazer articulação com a família quando os desligamentos acontecem aos finais de semana, e as servidoras representantes da DOS/SUASE esclareceu que há uma determinação judicial que não permite responsabilizar as famílias para buscar os adolescentes nas Unidades de Belo Horizonte e Região Metropolitana, sendo assim uma responsabilidade do Poder Público.

A partir dos apontamentos no Relatório de Monitoramento acerca da dificuldade de manter os vínculos familiares quando o adolescente está acautelado em Unidade em outra comarca de residência, a CA reforçou a importância de viabilizar tais transferências. A DOS prestou esclarecimentos sobre os procedimentos de transferências, sendo importante repassar a orientação para as equipes que a provocação inicial parte da Unidade, direcionado para a DVJ/SUASE. Os representantes da OS informaram que há orientação padronizada sobre tais procedimentos, mas que geralmente há outras nuances de organização interna das Unidades que precisam ser consideradas e que interferem diretamente nas transferências.

A representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, Sra. Alessandra, adicionou que há recurso previsto pela assistência social para dar suporte as famílias dos adolescentes acautelados. A DOS/SUASE acrescentou que percebem que há uma dificuldade das equipes das Unidades de entenderem os procedimentos administrativos dos recursos financeiros disponíveis.

Foi citada a preocupação da regularidade de lançamento das informações no PainelSuase, principalmente pelo fato do resultado alto no indicador 2.2. Foi solicitada a verificação de como as equipes estão fazendo esse preenchimento.

<b>Área Temática</b>	<b>3. Esporte e Cultura</b>	
<b>Indicador</b>	<b>3.1 Esporte</b>	<b>3.2 Cultura</b>

Meta	80%	80%
Resultado	94%	96%

Foi ressaltada a importância de incentivar atividades externas com os adolescentes, sendo possível, talvez, criar um indicador ou produto para essas atividades.

<b>Área Temática</b>	<b>4. Profissionalização</b>	
<b>Indicador</b>	<b>4.1 Cursos Profissionalizantes</b>	<b>4.2 Oficina de Orientação Profissional</b>
Meta	80%	80%
Resultado	84%	93%

<b>Área Temática</b>	<b>5. Saúde</b>		
<b>Indicador</b>	<b>5.1 Atendimento em Saúde dentro do prazo</b>	<b>5.2 Oficina de Saúde</b>	<b>5.3 Atendimento Odontológico</b>
Meta	100%	90%	100%
Resultado	96%	96%	98%

<b>Área Temática</b>	<b>6. Segurança</b>	
<b>Indicador</b>	<b>6.1 Eventos de Segurança Individuais</b>	<b>6.2 Eventos de Segurança da Unidade</b>
Meta	0	0
Resultado	5	1

Foi esclarecido que houve uma recategorização recente sobre os eventos de segurança, e por este motivo, houve divergência entre o PainelSuase e o Relatório Gerencial de Resultados.

<b>Área Temática</b>	<b>7. Atendimento ao Adolescente</b>		
<b>Indicador</b>	<b>7.1 Atendimento com Psicólogo</b>	<b>7.2 Atendimento com Serviço Social</b>	<b>7.3 Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social</b>
Meta	100%	100%	100%
Resultado	98%	97%	100%

<b>Área</b>	<b>7. Atendimento ao Adolescente</b>		
<b>Temática</b>			
<b>Indicador</b>	<b>7.4 Atendimento com Pedagogo</b>	<b>7.5 Atendimento com Terapeuta Ocupacional</b>	<b>7.6 Atendimento com Assistência Jurídica</b>
Meta	100%	100%	100%
Resultado	97%	66%	96%

<b>Área Temática</b>	<b>8. PIA</b>	
<b>Indicador</b>	<b>8.1 PIA Protocolado</b>	<b>8.2 Participação no PIA</b>
Meta	100%	100%
Resultado	88%	91%

A OS informou que tem envidado esforços para acompanhar de perto as Unidades que não estão protocolando os PIAs dentro do prazo, sendo feitos controles sobre esse indicador. Portanto, a tendência é que esses instrumentos sejam cada vez mais qualificados.

<b>Área</b>	<b>9. Gestão da Parceria</b>		
<b>Temática</b>			
<b>Indicador</b>	<b>9.1. de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo</b>	<b>9.2. Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral</b>	<b>9.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão</b>
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%	100%	93%

#### 4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

	Área Temática	Produtos	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
1	Ensino	1.1 Realização de oficinas de incentivo aos estudos	30/06/2023	30/06/2023	Executado dentro do prazo	-	10	1,11
2	Esporte e Cultura	2.1 Realização de oficinas de esportes	30/06/2023	30/06/2023	Executado dentro do prazo	-	10	1,11
		2.2 Realização de oficinas de cultura	30/06/2023	30/06/2023	Executado dentro do prazo	-	10	1,11
		2.3 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	30/06/2023	30/06/2023	Executado dentro do prazo	-	10	1,11
3	Gestão da Equipe e da Parceria	3.2 Realização de capacitações	30/06/2023	30/06/2023	Executado dentro do prazo	-	10	1,11
		3.3 Realização de Visitas Técnicas de Intercâmbio entre equipes das Unidades Socioeducativas	30/06/2023	30/06/2023	Executado dentro do prazo	-	10	1,11

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
$\Sigma$ (Nota x Peso)	$\Sigma$ Pesos (b)	Nota (a/b)
10,00	100%	10,00

#### 4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

<b>Área Temática</b>	<b>1. Ensino</b>
<b>Produto</b>	<b>1.1 Realização de oficinas de incentivo de aos estudos</b>
Quantitativo	146
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>2. Esporte e Cultura</b>
<b>Produto</b>	<b>2.1 Realização de Oficinas de Esporte</b>
Quantitativo	251
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>2. Esporte e Cultura</b>
<b>Produto</b>	<b>2.2 Realização de oficinas de cultura</b>
Quantitativo	200
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>2. Esporte e Cultura</b>
<b>Produto</b>	<b>2.1 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações</b>
Quantitativo	51
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>3. Gestão da Equipe e da Parceria</b>
<b>Produto</b>	<b>3.1 Realização de Seminários</b>
Quantitativo	2
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>3. Gestão da Equipe e da Parceria</b>
----------------------	--

<b>Produto</b>	<b>3.2 Realização de Capacitações</b>
Quantitativo	51
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

Foi ressaltada a importância de realizar alinhamentos prévios com a SUASE para definir as capacitações a serem executadas.

<b>Área Temática</b>	<b>3. Gestão da Equipe e da Parceria</b>
<b>Produto</b>	<b>3.3 Realização de Visitas Técnicas de Intercâmbio entre as equipes das Unidades Socioeducativas</b>
Quantitativo	3
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>4. Infraestrutura e Documentação</b>
<b>Produto</b>	<b>4.1 Levantamento das informações sobre a situação da documentação das unidades socioeducativas</b>
Quantitativo	11
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	<b>5. Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa</b>
<b>Produto</b>	<b>5.2 Implantação de Núcleos de Mediação, Resolução de Conflitos e Práticas Restaurativas em todas as 12 Unidades Socioeducativas</b>
Quantitativo	1
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

## 5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,14, conforme cálculo abaixo:

**DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO**

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,92	80%	7,14	<b>9,14</b>
Quadro de Ações	10,00	20%	2,00	

**Conceito:** Muito Bom

**6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

**Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência**

		Previsto			
		Abril	Maio	Junho	TOTAL
1	Entrada de Recursos	01/04/2023 a 30/04/2023	01/05/2023 a 31/05/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	
1.1	Receitas				
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	14.774.942,70	-	-	<b>31.801.051,47</b>
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	-
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-
<b>(E)</b>	<b>Total de Entradas:</b>	<b>14.774.942,70</b>	-	-	<b>31.801.051,47</b>
		Realizado			
		Abril	Maio	Junho	TOTAL
1	Entrada de Recursos	01/04/2023 a 30/04/2023	01/05/2023 a 31/05/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	
1.1	Receitas				
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	-	14.774.942,70	-	<b>31.801.051,47</b>
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	-	4.450,00	-	<b>8.650,00</b>
1.1.4	Outras Receitas	30,61	-	-	<b>381,91</b>
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	141.593,81	373.397,66	424.837,32	<b>1.354.560,11</b>
<b>(E)</b>	<b>Total de Entradas:</b>	<b>141.624,42</b>	<b>15.152.790,36</b>	<b>424.837,32</b>	<b>33.164.643,49</b>
2	Saída de Recursos	Abril	Maio	Junho	TOTAL
2.1	Gastos com Pessoal				
2.1.1	Salários	3.444.570,60	3.444.570,60	3.444.570,60	<b>20.667.423,60</b>
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	1.318.105,10	1.318.105,10	1.318.105,10	<b>7.908.630,60</b>
2.1.4	Benefícios	279.040,98	279.040,98	279.040,98	<b>1.674.245,88</b>
	<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>5.041.716,68</b>	<b>5.041.716,68</b>	<b>5.041.716,68</b>	<b>30.250.300,08</b>
2.2	Gastos Gerais	1.971.554,81	1.991.554,81	1.971.554,81	<b>12.422.653,86</b>
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-
2.4	Reserva de Recursos	-	-	-	-
<b>(S)</b>	<b>Total de Saídas:</b>	<b>7.013.271,49</b>	<b>7.033.271,49</b>	<b>7.013.271,49</b>	<b>42.672.953,94</b>



Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	01/01/2023	01/02/2023	01/03/2023	01/04/2023	01/05/2023	01/06/2023
	a	a	a	a	a	a
	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023	30/06/2023
(T) Transporte de Saldo Acumulado Anterior	31.304.665,16	26.007.498,85	20.774.165,00	19.566.518,89	14.478.107,12	41.159.252,72
(E) Total de Entradas de Recursos	11.257,33	185.406,27	4.234.619,72	141.624,42	32.178.899,13	424.837,32
(S) Total de Saídas de Recursos	5.308.423,64	5.418.740,12	5.442.265,83	5.230.036,19	5.497.753,53	5.837.000,83
(SA) Saldo Acumulado (T+E-S)	26.007.498,85	20.774.165,00	19.566.518,89	14.478.107,12	41.159.252,72	35.747.089,21
(A) Saldo de Recursos Arrecadados do CG	-					
(PP) Provisonamentos de Pessoal	7.872.788,41					
(C) Recursos Comprometidos	4.200.385,72					
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:						
(SR) Saldo Remanescente (SA-A-PP-C-AR)	23.673.915,08					

**Contrato de Gestão nº. 008/2021 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SEJUSP e o Instituto Elo**  
**8º Relatório Gerencial Financeiro**

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades do Contrato de Gestão - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio - Atividades e Gastos	1.113.347,93	845.895,78	75,98%
2	Ipatinga	1.723.668,32	1.168.436,99	67,79%
3	Uberaba	1.632.505,80	800.980,41	49,06%
4	Santa Clara	2.160.734,08	1.446.637,91	66,95%
5	Sete Lagoas	1.005.057,46	553.952,47	55,12%
6	Unai	2.845.898,37	1.120.301,88	39,37%
7	Andradas	-	-	-
8	Horto	1.900.190,53	1.578.009,92	83,04%
9	São Jerônimo	1.577.607,94	1.005.544,35	63,74%
10	Lindeia	1.308.334,73	392.644,72	30,01%
11	Santa Helena	1.550.053,92	575.247,74	37,11%
12	Araxá	1.138.332,25	555.599,58	48,81%
13	Tupaciguara	1.517.148,76	476.005,86	31,38%
28		-	-	-
29		-	-	-
30		-	-	-
	Total	19.472.880,09	10.519.257,61	

## 6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

## 7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

## 7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1- Recomenda-se a OS que apresente informações mais qualificadas nos Relatórios Gerenciais de Resultados, principalmente no tocante aos produtos, de modo a permitir um monitoramento e avaliação mais aprofundados. **EM ANDAMENTO.**

2- *Recomenda-se verificar a pertinência de reformular a atribuição de pesos para os indicadores e produtos no próximo termo aditivo. **EM ANDAMENTO.***

3 – *Recomenda-se que a OS, tendo em vista a alta rotatividade de funcionários, realize um diagnóstico para tentar identificar os motivos para a alta quantidade de rescisões, bem como estudar estratégias para mitigar o problema. **EM ANDAMENTO.***

4 – *Recomenda-se que se envie esforços para o cumprimento dos prazos conforme cronograma, evitando que se façam repasses financeiros sem a realização das reuniões da Comissão, bem como evitar o acúmulo de períodos a serem avaliados. **RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.***

## **7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

1 - *Recomenda-se que a OS continue a qualificar cada vez mais os Relatórios Gerenciais de Resultados.*

2 – *Recomenda-se que OS tente, na medida do possível, promover alinhamentos prévios com as diretorias da SUASE para ofertar capacitações para as equipes das Unidades.*

3 – *Recomenda-se que a OS verifique os fluxos de manutenção e conserto de equipamentos das Unidades.*

4 – *Recomenda-se analisar a possibilidade de reformulação de indicadores e produtos do Contrato de Gestão, para aprimorá-los.*

5 – *Recomenda-se que o Instituto Elo adquira insumos para transporte dos pertences dos adolescentes quando do desligamento.*

6 - *Recomenda-se avaliar a possibilidade de disponibilizar um funcionário da sede do Instituto Elo de sobreaviso aos finais de semana para o caso de algum adolescente ser liberado neste período;*

7 - *Recomenda-se instruir as equipes quanto ao preenchimento do PainelSuase, principalmente quanto a efetivação do contato com a família com o adolescente, referente ao indicador 2.2. Em complemento, aprimorar a descrição deste indicador para estabelecer um padrão do tipo de contato que pode ser contabilizado.*

8 - *Recomenda-se avaliar a possibilidade de transformar os indicadores de atividades que envolvam os adolescentes, como cursos profissionalizantes ou participação da família, em produtos do CG em futura oportunidade de aditamento.*

9- *Recomenda-se que a OS planeje a oferta de um treinamento introdutório aos profissionais que iniciam as atividades nas Unidades Socioeducativas.*

10- *Recomenda-se que a OS verifique a regularidade quanto a utilização de algemação de adolescentes por parte dos profissionais contratados.*

11 - *Recomenda-se que a OS adote medidas preventivas e corretivas sobre possíveis descumprimentos das regras trabalhistas de modo a subsidiar as defesas de eventuais reclamações trabalhistas.*

## **8. CONCLUSÃO**

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,14

CONCEITO: muito bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 9ª parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a essa Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

**Fábio César Araújo Costa**

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Fabiano Neves Alves Pereira**

Instituto Elo

**Maria Catharina Melo Lima de Souza**

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**Daniel Dias e Sarmento**

Representante do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

**Alessandra Martins Lara de Rezende**

Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente

**Andréa Chicri Torga Matiassi**

Especialista



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/09/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Catharina Melo Lima de Souza**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/09/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende**, **Servidora Pública**, em 15/09/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Chicri Torga Matiassi**, **Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Neves Alves Pereira, Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dias e Sarmiento, Servidor(a) Público (a)**, em 19/09/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **73436681** e o código CRC **8C750157**.

---